



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Edição 1.546
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirto
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 091/2019

Altera gratificação dos servidores que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2016 de 27/06/2012, e considerando o protocolado sob nº 1158/2019;

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados os percentuais do Adicional de Desempenho de Atividade – ADA, concedidos através do Decreto nº 440/2016, alterados pelo Decreto nº 155/2018, aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agentes de Segurança Pública Municipal, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, doravante relacionados:

Nome	Matrícula	Percentual alterado para:
Aline Alves Da Silva	0446441	20%
Andre Ricardo Borges de Oliveira	0446281	30%
Darlei Marcos Grandó	0365011	30%
Dejalma Luiz Valeski	0488791	30%
Deonísio Stocki	0362261	30%
Josafat Budniak	0433381	30%
Rosiliane Neves Grandó	0446521	20%
Rubens Cebulski Soczek	0483561	30%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de fevereiro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 092/2019

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada **SINDICÂNCIA** para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 1036/2019.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Maria Alice Beló, Daniel Gustavo Welter Finger e Monica Mazur, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo da servidora Monica Mazur.



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de fevereiro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 093/2019

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada **SINDICÂNCIA** para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 12682/2018.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores João Ediuivã Ignácio, Marisa Lenart Pastuch e Ivan Rech, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo d servidor João Ediuivã Ignácio.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de fevereiro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 094/2019

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **Edilma Rodrigues da Silva dos Santos**, ocupante do cargo em comissão de *Assessor do Departamento de Administração Geral - I*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de fevereiro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 095/2019

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Edilma Rodrigues da Silva dos Santos**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.341.854-4/PR e do CPF nº 931.709.719-72, para exercer o cargo em comissão *Assessora do Departamento de Assistência Social*, símbolo CC-6, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de fevereiro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 097/2019

Concede aposentadoria por invalidez ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal bem como o artigo 9º da Lei Municipal nº 1.487/2006;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por invalidez ao servidor **Pedro Parolin**, portador da Carteira de Identidade nº 4.372.799-0/PR e do CPF nº 608.412.069-53, ocupante do cargo provimento efetivo de *Eletricista-Encanador*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.644,41 (mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) mensais, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de fevereiro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 10/2019**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, o candidato abaixo re-



lacionado, aprovado no referido concurso, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 22/02/2019**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para nomeação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: Enfermeiro (a)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
24	18003609	Sandra Rodrigues Theobaldino

CARGO: Motorista

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
15	16203148	Januário Szeschtuk
16	16200700	Joraci Poletto

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 18 de fevereiro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

**CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO – EDITAL N°
002/2014**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 02/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso para Emprego Público – Edital n° 002/2014, pelo Decreto n° 066/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido concurso, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 22/02/2019**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para nomeação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: Agente Comunitário de Saúde – Vila da Luz

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
5	22300094	Erica Mandu de Almeida

CARGO: Dentista

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
3	21900262	Gislaine Pires de Oliveira

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 002/2014.

Prudentópolis, 18 de fevereiro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

Extrato de Dispensa de Licitação n° 013/2019**Contrato n° 031/2019**

Objeto: Revisão de 500 (quinhentas) horas, condicionada à garantia, da motoniveladora Case modelo 865B, diário de Bordo n° 786, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura. Adjudicatário: **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**
Valor: R\$ 2.967,65 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
Data: 14 de fevereiro de 2019.
Vigência: 90 (noventa) dias.
Gestor: Luis Cesar Sanches Filho
Fiscal: Juliano Kapuscinski

Extrato de Inexigibilidade de Licitação n° 007/2019 – Chamada Pública n° 014/2018**Contrato n° 030/2019**

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, visando a manutenção dos veículos da frota municipal. Adjudicatário: **AMERICO AUTO CENTER LTDA ME**
Valor: R\$ 19.195,65 (dezenove mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Data: 13 de fevereiro de 2019.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2019, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.
Gestor: Luis Cesar Sanches Filho
Fiscal: José Leonirto Dalzotto

1º Termo Aditivo ao Contrato sob n° 017/2019**Inexigibilidade n° 002/2019 – Chamada Pública 014/2018****Contratante: Município de Prudentópolis****Contratada: Maria Aparecida Scheidt & Cia Ltda Epp.****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Devido o credenciamento de uma nova prestadora de serviços, fica suprimido do valor Contratual o montante de R\$ 19.195,65 (dezenove mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), passando a redistribuição do saldo dos serviços entre os credenciados, restando a nova divisão:

Item	Descrição do produto/serviço	Und. de medida	Qtd.	Preço unit.	Preço total
1	Serviço de balanceamento veículos leves.	SERV	584	13,33	7.784,72
2	Serviço de alinhamento veículos leves.	SERV	146	53,33	7.786,18
7	Serviço de cambagem por roda esq./dir.	SERV	38	48,33	1.836,54
8	Serviço de caster por roda dir./esq.	SERV	38	48,33	1.836,54

Os itens 3, 4, 5 e 6 permanecem sem redistribuição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 13 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de R.P.	009/2019
Pregão Eletrônico	165/2018
Objeto	Registro de Preço para aquisição de sêmen bovino, botijão criogênico e termômetro de refrigeração, destinadas para as Secretarias Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente..
Contratada	PONTA INFORMÁTICA AGROPECUÁRIA LTDA ME
Valor	R\$ 4.223,50(Quatro mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)
Fiscal	Rubens Turra; Willian Marcelo Charnei.
Gestor	Dayane Louize do Prado
Data	08 de fevereiro de 2019
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

**ERRATA****ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2019****ONDE-SE LÊ:**

A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de sêmen bovino, nitrogênio e outros materiais destinados a inseminação artificial de bovinos para a Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

LEIA-SE:

Registro de Preço para aquisição de sêmen bovino, botijão criogênico e termômetro de refrigeração, destinadas para as Secretarias Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Em, 18 de Fevereiro de 2019.

Lessandra Chleski
Diretora do Depto de Licitação

Maricleia Grzeszezyszen
Depto de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de R.P.	007/2019
Pregão Eletrônico	165/2018
Objeto	Registro de Preço para aquisição de luvas especiais, destinadas para as Secretarias Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Contratada	VETSUL COMERCIO ON LINE LTDA
Valor	R\$ 524,60(Quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)
Fiscal	Rubens Turra; Willian Marcelo Charnei.
Gestor	Dayane Louize do Prado
Data	08 de fevereiro de 2019
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

ERRATA**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2019****ONDE-SE LÊ:**

A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de sêmen bovino, nitrogênio e outros materiais destinados a inseminação artificial de bovinos para a Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

LEIA-SE:

Registro de Preço para aquisição de luvas especiais, destinadas para as Secretarias Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Em, 18 de Fevereiro de 2019.

Lessandra Chleski
Diretora do Depto de Licitação

Maricleia Grzeszezyszen
Depto de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de R.P.	008/2019
Pregão Eletrônico	165/2018
Objeto	Registro de Preço para aquisição de nitrogênio líquido e balsa francesa, destinadas para as Secretarias Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Contratada	NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
Valor	R\$ 3.825,00(três mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
Fiscal	Rubens Turra; Willian Marcelo Charnei.
Gestor	Dayane Louize do Prado
Data	08 de fevereiro de 2019
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

ERRATA**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2019****ONDE-SE LÊ:**

A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de sêmen bovino, nitrogênio e outros materiais destinados a inseminação artificial de bovinos para a Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

LEIA-SE:

Registro de Preço para aquisição de nitrogênio líquido e balsa francesa, destinadas para as Secretarias Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Em, 18 de Fevereiro de 2019.

Lessandra Chleski
Diretora do Depto de Licitação

Maricleia Grzeszezyszen
Depto de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AUDIÊNCIA PÚBLICA****CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

Resolve: Convocar a Comunidade Prudentopolitana para a Audiência Pública a ser realizada no próximo dia **28 de fevereiro**, quinta-feira, no recinto da **Câmara Municipal de Vereadores de Prudentópolis**, sito a Rua Conselheiro Rui Barbosa, 845, com início previsto às **9 horas** para apresentação do 3º Relatório Quadrimestral referente ao ano de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prudentópolis, 12 de fevereiro de 2019.

Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br